

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 097/2026
DATA: 24/04/2026

SUMULA: Cancela horas suplementares.


O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE,

CANCELAR Remuneração pela Convocação em Regime Suplementar, concedido a servidora infra relacionada, de acordo com as seguintes horas adicionadas a jornada de trabalho, a contar a partir de 02/04/2026, nos termos da Lei Municipal nº 1.418/2022 de 30/11/2022:

MAT.	CARGO: PROFESSOR	Nº HS
8691	ROSELI APARECIDA DE LIMA	20

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguçu-PR., em 24 de abril de 2026.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 098/2026
DATA: 24/04/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL N.º 1.418/2022 DE 30/11/2022,

RESOLVE,

CONCEDER Gratificação pelo Exercício de Coordenação Pedagógica para a servidora infra relacionada na seguinte unidade escolar correspondente as seguintes horas, de acordo com o Inciso I do Art. 31 e Art. 33 da Lei Municipal nº 1.418/2022 de 30/11/2022:

NOME	HORAS	ESCOLA	A PARTIR DE:
ADRIELE FERNANDA MOREIRA	20	Escola Municipal Rio Bonito do Iguçu	14/04/2026
MARCELE SITTA GLABA	20	Escola Municipal Rio Bonito do Iguçu	19/03/2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguçu-PR., em 24 de abril de 2026.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 099/2026
DATA: 27/04/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,


CONCEDER

LICENÇA MATERNIDADE de 120 (cento e vinte) dias corridos, à Sra. JOSIMARI PINHEIRO GONÇALVES, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, compreendendo o período de 15/04/2026 a 12/08/2026, de conformidade com o Artigo 95 da Lei Complementar nº 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

A servidora supra mencionada poderá solicitar prorrogação de sua Licença Maternidade pelo prazo de mais 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 031/2013 de 20 de março de 2013.

A prorrogação será garantida à servidora pública municipal, desde que requeira até o final do primeiro mês após o parto ou adoção, e será concedida imediatamente após a fruição da licença-maternidade ou licença a adotante.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguçu-PR., em 27 de abril de 2026.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 100/2026
DATA: 24/04/2026


O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

CONCEDER O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, de acordo com o seguinte percentual sobre o vencimento básico da Servidora infra relacionada, a contar a partir de 01/04/2026, nos termos da Lei Complementar nº 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais):

TAINARA VOLLFF, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Fonoaudiólogo, correspondente a 20% (vinte por cento), do vencimento básico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguçu-PR., em 24 de abril de 2026.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL


PORTARIA Nº 101/2026
DATA: 27/04/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2001 DE 23/05/2001 COMBINADA COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2014 DE 17/06/2014,

RESOLVE,

CONCEDER A 1ª LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem remuneração, a ser gozada no período de 27/04/2026 a 26/04/2027, a Sra. KATIUSSA REGINA KLOSTER Servidora pública ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Psicólogo, direito adquirido em virtude do cômputo de tempo de efetivo exercício em cargo efetivo, no período de 27/04/2015 a 26/04/2020, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 025/2007 de 24 de abril de 2007, que altera o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguçu-PR., em 27 de abril de 2026.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2026

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para execução de obra de reforma e recuperação e ampliação da cobertura da edificação pública denominada Clínica da Mulher.

VALOR ESTIMADO: R\$ 402.496,90 (quatrocentos e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://blcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 19/05/2026 - 9h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://blcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguçu - Pr, 28 de abril de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2026

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura elétrica, visando a incorporação de redes de distribuição de energia elétrica junto à concessionária COPEL, em atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu - PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 947.380,95 (novecentos e quarenta e sete mil trezentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://blcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 19/05/2026 - 14h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://blcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguçu - Pr, 28 de abril de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2026

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação/reforma de veículos da frota municipal.

VALOR ESTIMADO: R\$ 878.496,00 (oitocentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://blcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 20/05/2026 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://blcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguçu - Pr, 28 de abril de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2026

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços objetivando a futura e eventual prestação de serviços de recapagens e vulcanização de pneus, para manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal de Rio Bonito do Iguçu - Paraná.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.315.736,30 (quatro milhões trezentos e quinze mil setecentos e trinta e seis reais e trinta centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://blcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 20/05/2026 - 14h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://blcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguçu - Pr, 28 de abril de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 59/2024-PMRBI
Inexigibilidade nº. 3/2023-PMRBI
Quarto Termo Aditivo - Reajuste

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, portador de cédula de identidade nº. [REDACTED] SESP/PR e CPF/MF nº. [REDACTED]

Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.797.967/0001-95, situada na Rua Isabel A Redentora, 2356, Centro, CEP 83.005-010, São José dos Pinhais, PR, neste ato representada pelo Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, portadora da Carteira de Identidade nº. [REDACTED] e inscrita no CPF nº. [REDACTED]

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

DO REAJUSTE Em virtude da aplicação do reajuste inflacionário anual, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 474,46 (quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 33.785,80 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), para R\$ 34.260,26 (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta reais e vinte e seis centavos).

Data de assinatura: 24/04/2026.

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 06/2026-PMRBI
Pregão Eletrônico nº. 82/2025-PMRBI
Primeiro Termo Aditivo - Reequilíbrio

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, portador de cédula de identidade nº. [REDACTED] SESP/PR e CPF/MF nº. [REDACTED]

Contratada: D G GESTOES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 54.929.719/0001-30, situada na Rua Dom Pedro II, nº.130, Bairro Rincão, CEP 83.650-000, Balsa Nova, PR, neste ato representada pelo Sr. JOSE ALMIR FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº. [REDACTED] SESP/PR, inscrito no CPF nº. [REDACTED]

DO REAJUSTE: Em virtude do reequilíbrio econômico-financeiro, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 13.200,00 (treze mil, cento e duzentos reais), passando o valor do contrato de R\$ 439.899,96 (quatrocentos e trinta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para R\$ 453.099,96 (quatrocentos e cinquenta e três mil, noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Data de assinatura: 27/04/2026.

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 157/2025-PMRBI
Inexigibilidade nº. 34/2025-PMRBI
Primeiro Termo Aditivo - Reequilíbrio

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, portador de cédula de identidade nº. [REDACTED] SESP/PR e CPF/MF nº. [REDACTED]

Contratada: IVG BRASIL LTDA, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº 36.519.422/0001-15, sediada(o) na RODOVIA MG-238, KM 73.5 - BLOCO II, SALA ON-HIGHWAY, DISTRITO INDUSTRIAL NORT, SETE LAGOAS/MG, e sua filial, inscrita no CNPJ nº. 36.519.422/0006-20, localizada na Avenida Jerome Case, nº. 1801, Edifício IVG, Sala IVG, Portaria 3, bairro Eden, CEP: 18.087-220, na cidade de Sorocaba/SP, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por seu/sua DIRETOR(A), Sr/Sr. DEBORA ROCHA COSTA.

DO REAJUSTE: Em virtude do equilíbrio econômico-financeiro, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 9.283,20 (nove mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos), passando o valor do contrato de 994.304,98 (novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e quatro reais e noventa e oito centavos), para R\$ 1.003.588,18 (um milhão, três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos).

Data de assinatura: 29/04/2026.

3